



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 01/2021 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 012/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e Sr.^a Secretária Municipal de Educação, Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 21.416.571/0001-36, com sede na Alameda Casimiro de Abreu, n° 292, sala 01, Rio das Ostras/RJ, neste ato representado por seu representante legal, Carlos Augusto de Jesus da Silva, portador da carteira de identidade n° 13.363.625-8, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 098.441.237-98, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **24.694/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **012/2021**, cujo objeto é a “Aquisição de móveis e equipamentos para as unidades escolares E.M. Pastor Alcebíades, E.M. Sinval Pinto de Figueiredo, E.M. Toninho Senra, E.M. Novo Horizonte, E.M. Raymundo Camarão, Nova Escola Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, E.M. Areal, E.M. Itaquara, E.M. Prefeito Altevir Vieira Pinto Barreto, Praça Escola Comandante Sergio Ribeiro de Vasconcellos, 9 Projetos Anexo +30 e Secretaria Municipal de Educação, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 8,8% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição n° 012/2021, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n° 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT nº 02.010.001.12.361.0014.1009, ED 4.4.90.52.00; PT nº 02.010.001.12.365.0014.1009, ED 4.4.90.52.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME

Carlos Augusto de Jesus da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: